

**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS APRESENTADAS NA LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇO Nº
006/2018 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018**

Aos 09 dias do mês de janeiro de 2019, às 09 horas, no auditório Dácio Carneiro, reuniu-se na sede da Autarquia, situado à Rua Ciro Lagazzi, 155, Jardim Cândida, na cidade de Araras, Estado de São Paulo a Comissão Permanente de Licitações desta Autarquia, designada pelas Portarias nº 12.451 e nº 12.781, de 25 de Setembro de 2018 e 21 de dezembro de 2018 respectivamente, sob a presidência do Sr. Fábio Eduardo Coladeti, para análise dos Documentos de Habilitação e Propostas apresentadas na Licitação em epígrafe, que teve a publicação do Edital no Diário Oficial, no Diário de São Paulo, no Jornal Opinião de Araras e na sede da Autarquia.

Retiram o Edital as seguintes empresas: **1) Alexandro Pedroso Mazetto; 2) FM Empreendimentos EIRELI; 3) HTF Soluções Industriais, Locações e Construções Ltda. e 4) Otavio Romano Neto – Representações.**

Sendo que compareceram ao Certame a empresa: Aracons Construtora Ltda, que teve como ouvintes Gustavo Luiz Ribeiro, RG 49.749.155, e Guilherme Araujo Perez, RG 12.994.788-8, não havendo outras empresas interessadas.

Aberta a sessão pelo presidente, sabendo que não houve interposição de recursos, procedeu-se a abertura do envelope nº 1 contendo os Documentos de Habilitação, que foram examinados e rubricados pelos presentes, não encontrando nenhuma irregularidade nos mesmos. Sendo assim, a comissão, por unanimidade, julgou o licitante habilitado. Diante disso passou-se a abertura do envelope nº 2, contendo a Proposta, que foi analisada de acordo com a planilha orçamentária publicada no certame, não havendo divergência, foi rubricada pelos presentes. Efetuada a comparação de preço com a previa do certame, a comissão chegou ao seguinte resultado do certame, uma vez que a licitante apresentou o valor total já incluso com o BDI.

Assim declarou-se vencedora a empresa **Aracons Construtora Ltda** com o valor de **R\$ 92.089,60** (Noventa e dois mil, oitenta e nove reais e sessenta centavos.)

Abrindo-se o prazo de recurso de 5 dias a contar da lavratura da ata para homologação do certame nos termos do Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. Realizada a leitura da presente ATA que, achada conforme, vai assinada pelos presentes. Nada mais havendo digno de nota encerrou-se a sessão.



Fábio Eduardo Coladeti

Presidente



Simone Ap. B. de Andrade dos Santos

Membro



Jaqueline Naira Silvério

Membro



Caroline Stephanie Cozza

Membro



Nádia Aparecida Hencklein Faggion

Membro



Jeniffer Sant'ana

Membro



Gustavo Luiz Ribeiro

Ouvinte



Guilherme Araujo Perez

Ouvinte